

**LEI MUNICIPAL Nº 4136  
PROJETO DE LEI Nº 4419**

**“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS EFETUAREM NO INÍCIO DO ANO LETIVO,  
SEMINÁRIOS ANTIDROGAS PARA OS ALUNOS DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO”.**

Promulgada pelo Presidente da Câmara de Vereadores em 12/08/2014  
conforme Ofício 376/Pres. JLC/2014.